



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o Cb Luis Fernando Barth e Sd Alex da Silva, por salvar a vida de um criança com as vias aéreas bloqueadas, no município de São João Batista.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A guarnição composta pelo Cb Luis Fernando Barth (matr. 932757-6) e o Sd Alex da Silva (matr. 989738-0), estava se dirigindo para uma ocorrência no município de canelinha;

- no curso, os militares foram abordados por uma família, que encontravam-se com seu filho de 3 anos com as vias aéreas bloqueadas por uma bala e pediram ajuda aos policiais;

- prontamente, o Cb Barth atendeu o pedido, aplicando a manobra Heimlich na criança, que logo ejetou a bala e conseguiu restabelecer a respiração;

- após o acontecimento, os policiais continuaram a rota, porém mais tarde retornaram à casa da família para averiguar a condição da criança.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** aos policiais descritos, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda o Cb Luis Fernando Barth e Sd Alex da Silva, por salvar a vida de um criança com as vias aéreas bloqueadas, no município de São João Batista. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)

